

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO...**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas, os Vereadores reuniram-se extraordinariamente, sob a Presidência do Vereador Aguinaldo Moura da Silva que, invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, autorizou a mim, Isamara Eva da Maia Ramos, Primeira Secretária e ao Vereador Oseias Ferreira, Segundo Secretário, para procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da Ata da Sessão anterior, em seguida foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, após procedeu-se com a leitura da Convocação N.º. 08/2022; Leitura do Requerimento de Urgência n.º. 11/2022, dos Vereadores. Nada mais havendo a tratar no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**: Dispositivo suspenso. Passou-se à **Ordem do Dia**: **O requerimento n.º. 11/2022**, dos Vereadores, solicitando urgência e que seja feita apenas uma votação dos Projetos de Leis n.º. 16 e 17/2022 e do Projeto de Lei Complementar n.º. 08/2022, todos de autoria do Poder Executivo, foi lançado em votação única, sendo aprovado por todos; **O Projeto de Lei n.º. 16/2022**, de Autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre concessão do direito de uso de imóvel público denominado área rural de 9,7554ha, nos termos do art. 2.º. da Lei 8666/96, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes e com requerimento de urgência aprovado em plenário, foi lançado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **O Projeto de Lei n.º. 17/2022**, de Autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com pareceres favoráveis das comissões pertinentes e com requerimento de urgência aprovado em plenário, foi lançado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **O Projeto de Lei**

Isamara      

Complementar nº. 08/2022, de Autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para contratar agentes comunitários de saúde para o provimento de vagas no quadro, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes e com requerimento de urgência aprovado em plenário, foi lançado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar na ordem do dia e na presente sessão, em nome de Deus, da Democracia e da Liberdade, o Presidente Aginaldo Moura da Silva encerrou a Sessão Extraordinária, agradecendo a presença de todos. Eu, Vereadora Isamara Eva da Maia Ramos, lavrei esta ata em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores:



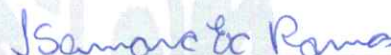
André de França Rosa
Vereador



Josimar Antônio França de Oliveira
Vereador



Cláudia Regina de Paula M. Oliveira
Vereadora



Isamara Eva da Maia Ramos
Primeira Secretária



Ricardo Pereira Junqueira
Vereador

Vinicius Barbosa do Carmo
Vice-Presidente



Oseias Ferreira
Segundo Secretário



Ronaldo Adriano de Oliveira
Vereador



Aginaldo Moura da Silva
Presidente